

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS PIÚMA

Gabinete da Diretoria-Geral

#### **EDITAL Nº 28/2022**

# COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES – CAMPUS PIÚMA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, torna pública a abertura de Processo de Seleção de Voluntários para a atuar na XI SNCT do Ifes - Campus Piúma.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes, que estejam devidamente matriculados em qualquer curso do Ifes - Campus Piúma, para atuarem na Comissão Organizadora da XI SNCT do Ifes — Campus Piúma, auxiliando em seu planejamento, organização e execução.

#### 2. DAS VAGAS

Serão selecionados ao todo 20 estudantes, sendo 5 matriculados no período matutino (cursos técnicos), 5 no período vespertino (cursos técnicos) e 10 alunos dos cursos de graduação.

#### 3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1 Os(as) alunos(as) selecionados(as), deverão disponibilizar entre 08 (oito) e 10 (dez) horas semanais para execução e acompanhamento das ações do evento, em horário a ser acordado com a comissão organizadora e compatível com os horários de aulas regulares.

OBS: A carga horária poderá ser remanejada durante os dias de atuação de acordo com a disponibilidade de participação de cada estudante.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Inscrições: 12/10 a 20/10.
- 4.2 Link: https://forms.gle/HWewHC54nX6N6ALT7

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos alunos(as) candidatos(as) às vagas de voluntários será realizada por meio da análise do histórico escolar;
- 5.2 Cada candidato será avaliado dentro de uma pontuação total de 100 pontos do histórico escolar (coeficiente de rendimento).
- 5.3 O processo seletivo será conduzido pela comissão organizadora da XI SNCT do Ifes Campus Piúma;

# 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A publicação do resultado final será no dia 21/10/2022. Tal resultado será divulgado nas mídias digitais do campus. Serão contemplados os estudantes selecionados e uma lista de suplência, caso seja necessário substituição de estudante voluntário por motivos de desistência ou falta do cumprimento das atividades.

#### 7. ATIVIDADES

- 7.1 As atividades a serem desempenhadas são:
- a) Auxiliar na organização e planejamento do evento;
- b) Auxiliar na divulgação do evento;
- c) Dar suporte e orientação aos participantes do evento;
- d) Monitorar as visitas guiadas durante a mostra científica;
- e) Auxiliar na finalização e organização pós-evento;

# 8. DA DURAÇÃO

8.1 A duração das atividades será a partir da divulgação do resultado deste edital e realização da primeira reunião com a comissão organizadora, até duas semanas após o evento.

# 9. DAS RESCISÕES

- 9.1 O aluno perderá o direito de participação na organização do evento quando:
- 9.1.1 Ser considerado desistente;
- 9.1.2 Trancar a matrícula;
- 9.1.3 Incorrer em ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- 9.1.4 Não cumprir com as atividades programadas.

#### 10. DOS DIREITOS

- 10.1 Aos alunos selecionados serão assegurados os seguintes direitos:
- 10.1.1 Dispensa das suas atividades, desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos, com antecedência mínima de 48 horas;
- 10.1.2 Receber um certificado emitido pelo Ifes, desde que tenha cumprido satisfatoriamente as atividades atribuídas.

#### 11. DOS DEVERES

- 11.1 São requisitos e compromissos mínimos dos alunos selecionados:
- a) Ser estudante regularmente matriculado no Ifes Campus Piúma;
- b) Seguir as determinações da comissão organizadora da SNCT do Ifes Campus Piúma em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos;
- c) No caso de desistência, comunicar à comissão organizadora da SNCT do Ifes Campus Piúma;
- d) Respeitar a carga horária semanal estabelecida neste edital;
- e) Apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

# 12. DAS SUBSTITUIÇÕES

12.1 A substituição dos alunos selecionados, quando necessário, será feita por alunos aprovados nessa seleção, obedecendo-se a ordem de classificação.

#### 13. DAS PENALIDADES:

- 13.1 O descumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas nos termos deste Edital, implicará na seguinte penalidade:
- 13.2 Desligamento do (a) aluno (a) selecionado.

# 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação do candidato;
- 14.2 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato (a) inapto (a) a concorrer à vaga.
- 14.3 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação das disposições contidas neste edital.
- 14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da SNCT do Ifes Campus Piúma.

#### 15. CRONOGRAMA

Data	Atividade
12 a 20/10/2022	Inscrições
21/10/2022	Divulgação do resultado final

#### **Marcelo Fanttini Polese**

Diretor-Geral do Ifes — Campus Piúma Portaria nº 1980, de 22/11/2021 Publicação DOU, Edição 219, seção 2, p. 21, de 23/11/2021